



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 546/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aldo Pscheidt**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.003.099-7/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo controle de abastecimento das máquinas da frota da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças